



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.664/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 9, o artigo 11, inciso III, e o artigo 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **HENRIQUE GAZZI**, matrícula nº 933433, portador da cédula de identidade RG nº 10.003.404-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 073.804.589-65, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 12.06.2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece o artigo 9, o artigo 11, inciso III, o artigo 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 20.01.2011 a 03.01.2012 e 04.01.2012 a 11.06.2012 e 12 de junho de 2014 a 11 de junho de 2015, passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or decree.]

PÚBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 171	Fulho 120 15
DE Nº 10.423	
UMUARAMA, 171	07 120 15
	<i>Daniel</i>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	